

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO**

**DISPENSA PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº. 17/2022**

**OBRA - SERVIÇO OU FORNECIMENTO - RESUMO:**

**Considerando** as requisições da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes;

**Considerando** a Lei 11.947/2009 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

**Considerando** as Resoluções do FNDE relativas ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

**Considerando** a Chamada Pública n. 01/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

**Considerando** que a referida contratação se destina a atender as necessidades do Município, e enquadra-se no § 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009.

Assim, a Secretaria Municipal da Educação, Agricultura e Meio Ambiente, propõe a aquisição dos serviços abaixo especificados:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021, E APLICAR RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL/PNAE, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:**

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
4 ALFACE	ALFACE LISA OU CRESPA. PRODUTO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO. LIMPA, SEM MATERIAIS TERROSOS OU PARASITAS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS.	un	300,00	2,62	786,00
15 COUVE MANTEIGA	COUVE MANTEIGA, ORGÂNICA (PRODUZIDA SEM O USO DE AGROQUÍMICOS) VERDE ESCURO, FOLHAS ÍNTEGRAS E FRESCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA TAMANHO MÉDIO. LIMPA, SEM MATERIAIS TERROSOS OU PARASITAS. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES INDIVIDUAIS, APRESENTANDO ETIQUETA COM O CÓDIGO DE RASTREAMENTO DO PRODUTO.	kg	30,00	3,42	102,60

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO**

30 REPOLHO VERDE	REPOLHO VERDE, ORGÂNICO (PRODUZIDO SEM O USO DE AGROQUÍMICOS) SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO, SEM MACHUCADURAS E SEM TERRA. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA, PESO MÉDIO DE 2 A 3 QUILOS. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM PLÁSTICOS TRANSPARENTES INDIVIDUAIS, APRESENTANDO ETIQUETA COM O CÓDIGO DE RASTREAMENTO DO PRODUTO.	un	100,00	4,42	442,00
31 TEMPERO VERDE	TEMPERO VERDE IN NATURA, COMPOSIÇÃO, SALSA E CEBOLINHA, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO, FOLHAS SÃ. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES INDIVIDUAIS, APRESENTANDO ETIQUETA COM CÓDIGO DE RASTREAMENTO DO PRODUTO.	un	30,00	3,73	111,90
			<b>Total</b>		<b>1.442,50</b>

**TOTAL:** R\$ 1.442,50 (Um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

**EMPRESA:** ILVA BARBIERI BIASOLI

**CPF N°** 045.773.859-61

**ENDEREÇO:** Linha Pinhal, Quilombo-SC

**PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** a entrega deverá ser feita em até 03 (três) dias, após a solicitação da Secretaria da Educação, durante o período de 03 (três) meses.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após entrega dos produtos e emissão da nota fiscal.

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA:**

Projeto/Atividade	Recurso/Despesa/Ano	Descrição	Valor
2.016 3.3.90.00	1043 D-31/2022	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE	R\$ 1.442,50

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

Tendo em vista a Chamada Pública nº 01/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, o fornecedor ILVA BARBIEIRI se credenciou conforme edital, atendendo a todas as exigências.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Por ser o preço de referência constante no Edital de Chamada Pública nº 01/2021 do Município de Quilombo.

**FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

FUNDAMENTO LEGAL : Art. 14, §1º da Lei Federal nº 11947 de 16 de junho de 2009. Art. 14...§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que relugamentam a matéria.

Assim atendendo de pleno o disposto no 14, §1º da Lei Federal nº 11947 e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o Processo de **Dispensa de Licitação Nº 17/2022** e posterior publicação.

Quilombo/SC, 23 de fevereiro de 2022.

---

MAGALI SALETE DALMAZ  
Presidente

---

IVANETE BISON  
Secretária

---

ENIO FRANCISCO COPATTI  
Auxiliar Direto

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO**

**DESPACHO**

**RATIFICO** o ato de **Dispensa de Licitação para compras e Serviços N° 17/2022**, com fundamento nos motivos e elementos apresentados nas justificativas das requisições de compras da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, e de acordo com o descrito no **Processo de Compra n° 17/2022**, e de conformidade com o Artigo 14, §1º da Lei Federal n° 11.947, **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

- Homologo a realização da despesa.  
 Indefiro a realização da despesa.

QUILOMBO, 23 de fevereiro de 2022.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
**RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO**